

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **003/2016 – Processo Licitatório nº 003/2016**, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria nº 001/2015, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, de climatização, refrigeração, informática, moveis e equipamentos médicos odontológicos e hospitalares, para estruturação da rede de atenção básica desta municipalidade em conformidade com a proposta apresentada ao Fundo Nacional de Saúde sob o N° 13843.929000/1140-01.

Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 04 de fevereiro de 2016.

---

AKIRA SUGA  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **004/2016 – Processo Licitatório nº 004/2016**, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria nº 001/2015, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo, para estruturação da rede de atenção básica desta municipalidade em conformidade com a proposta apresentada ao Fundo Nacional de Saúde sob o N° 13843.929000/1140-01, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 04 de fevereiro de 2016.

---

AKIRA SUGA  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO – 137/14 REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2012c**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REF. AO CONTRATO Nº 137/2014, REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2012c QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA: MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016, nesta cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, com sede à **Av. Dr. Otavio de Araújo, nº 44, Centro**, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ Nº 13.824.248/0001-19, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AKIRA SUGA**, portador do **RG nº 10.177.145 - SSP/MG** e inscrito no **CPF sob nº 103.646.926-34**, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 137/2014 que foi firmado com a Empresa **MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 81.424.962/0001-70**, situada a Rua Maria Isabel Zagonel, 205 Bairro - Afonso Pena - São Jose dos Pinhais - PR, CEP 83045-430, tendo por contratação de empresa para Construção de Escola(S) do Programa Proinfância, Obedecendo às Tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfancia C – Metodologias Inovadoras, Utilizando-se de Sistemas Construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edições, denominados projetos de transposição e dos projetos executivos de implantação para cada uma das Unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica neste ato bilateral rescindido o Contrato nº 137/2014, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, por decisão amigável entre as partes do **REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2012c**, tipo menor preço global, determinando, ainda, o prosseguimento do Processo Licitatório a partir do ato anulado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2. Fica rescindido a partir do dia 17 de fevereiro de 2016 do presente ano, o Contrato de nº 137/2014, firmado entre a empresa: **MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA** e a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CLÁUSULA TERCEIRA

3. A presente rescisão contratual se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, visando resguardar o interesse público primário, que nos impõe o dever de executar a obra, mas no teto orçamentário definido pelo FNDE, pois o Município não possui, em virtude da queda da arrecadação, capacidade financeira e orçamentária para suportar a concessão de qualquer acréscimo nos custos da respectiva obra.

E, por estarem justos e acertados, foi lavrado, em três vias de igual teor e forma, o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Teodoro Sampaio-BA, 18 de fevereiro de 2016.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito

**MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA**  
Contratado

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_